



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designada a suplente ALESSANDRA MARTINS MIANO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para compor a Comissão Municipal de Direito Civil (nomeada pelo Decreto nº 288, de 02 de agosto de 2023), a partir de 1.º de dezembro de 2023, durante o processo n.º 06/2023 (FlowDocs – processo 17083/2023), considerando impedimento/suspeição da titular DENISE MARIA DE ALMEIDA LOVISON, ocupante do cargo de Diretor de Escola.

Artigo 2º A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação, pelo período em que estiver em exercício do mandato, em conformidade com o artigo 18, e, inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 1.º de dezembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 28 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

116C69BD4C5C46D6B27221E442031946

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/116C69BD4C5C46D6B27221E442031946>